



Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

SUSPENSÃO DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS VIGENTES

Considerando o Art. 10. da Lei Complementar Federal de nº173 de 27 de Maio de 2020, ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. Sendo necessário ainda ressaltar o inciso § 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Considerando o Decreto Municipal de nº4.216 de 01 de Abril de 2020, que encontra-se vigente, decreta calamidade pública conforme Art. 1º Fica reconhecido o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Jandira.

A Prefeitura Municipal de Jandira no uso de suas atribuições, vem por meio deste informar que ficam suspenso as validades dos concursos públicos vigente desta Municipalidade.

Sendo assim acata-se as orientações acima mencionadas.

Jandira 01 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Jandira.